



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9152 - grad@unifal-mg.edu.br

COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Aprova as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Letras - Português e Literaturas da Língua Portuguesa

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo 23087.000652/2020-99, *ad referendum*,

R E S O L U V E :

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de *Letras - Português e Literaturas da Língua Portuguesa* da UNIFAL-MG para fazer constar as seguintes modificações:

1) Onde se lê, na página 27:

Observa-se, ainda, a Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018 que “Dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior - IES, de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial”, inserindo a possibilidade da oferta de até 130h em disciplinas eletivas. Essas disciplinas poderão ser ofertadas nas modalidades presencial, semipresencial ou a distância.

Deverá constar:

Observa-se, ainda, a Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018 que “Dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior - IES, de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial”, inserindo a possibilidade da oferta de até 160h em disciplinas eletivas. Essas disciplinas poderão ser ofertadas nas modalidades presencial, semipresencial ou a distância.

2) Onde se lê, na página 54:

A cada semestre, é oferecido um número suficiente de eletivas, incluindo eletivas novas, a fim de que, diante da relação das disciplinas oferecidas, vinculadas ao Eixo de Formação Básica e Profissional, o discente escolha aquela(s) que deseja cursar. O aluno deve cursar, no mínimo, uma carga horária de 130h em disciplinas eletivas.

Deverá constar:

A cada semestre, é oferecido um número suficiente de eletivas, incluindo eletivas novas, a fim de que, diante da relação das disciplinas oferecidas, vinculadas ao Eixo de Formação Básica e Profissional, o discente escolha aquela(s) que deseja cursar. O aluno deve cursar, no mínimo, uma carga horária de 160h em disciplinas eletivas.

3) Onde se lê, na página 69:

5º Período (5º semestre)													
Código	Componente Curricular	Créditos					Carga Horária (h)					CHP	Pré-requisito
		T	P	PCC	E	Tot	T	P	PCC	E	Tot		
	Metodologia de Ensino de Português como Língua Adicional	4	0	0	0	4	60	0	0	0	60	60	Didática
	Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa I	4	0	0	0	4	60	0	0	0	60	60	Didática
	Sintaxe do Português I	4	0	0	0	4	60	0	0	0	60	60	Morfologia do Português
	A Literatura brasileira no Oitocentos	4	0	0	0	4	60	0	0	0	60	60	
	Literaturas Africanas	4	0	0	0	4	60	0	0	0	60	60	
CH FBP	60	Carga horária total em sala de aula: 300					Carga horária total do semestre: 300						
CH LING	120												
CH LIT	120												
CH PCC	0												
Legenda: T = Carga horária teórica, P = Carga horária prática, PCC = Carga horária de prática como componente curricular, E = Carga horária de estágio, Tot = Carga horária total, CHP = Carga horária presencial (carga horária a ser considerada para organizar o horário do semestre), CH FBP = Eixo de Formação Básica e Profissional, CH LING = Eixo Linguístico, CH LIT = Eixo Literário, CH PCC = Carga horária de Prática como componente curricular.													

Deverá constar:

5º Período (5º semestre)													
Código	Componente Curricular	Créditos					Carga Horária (h)					CHP	Pré-requisito
		T	P	PCC	E	Tot	T	P	PCC	E	Tot		
	Metodologia de Ensino de Português como Língua Adicional	4	0	0	0	4	60	0	0	0	60	60	Didática
	Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa I	4	0	0	0	4	60	0	0	0	60	60	Didática
	Sintaxe do Português I	4	0	0	0	4	60	0	0	0	60	60	Morfologia do Português
	A Literatura brasileira no Oitocentos	4	0	0	0	4	60	0	0	0	60	60	
	Literaturas Africanas	2	0	0	0	2	30	0	0	0	30	30	

CH FBP	120	Carga horária total em sala de aula: 270	Carga horária total do semestre: 270
CH LING	60		
CH LIT	90		
CH PCC	0		
<p>Legenda: T = Carga horária teórica, P = Carga horária prática, PCC = Carga horária de prática como componente curricular, E = Carga horária de estágio, Tot = Carga horária total, CHP = Carga horária presencial (carga horária a ser considerada para organizar o horário do semestre), CH FBP = Eixo de Formação Básica e Profissional, CH LING = Eixo Linguístico, CH LIT = Eixo Literário, CH PCC = Carga horária de Prática como componente curricular.</p>			

4) Onde se lê, na página 73:

Sem período determinado													
Código	Componente Curricular	Créditos					Carga Horária (h)					CHP	Pré-requisito
		T	P	PCC	E	Tot	T	P	PCC	E	Tot		
	Trabalho de Conclusão de Curso	0	1	0	0	1	0	30	0	0	30	0	Seminários de Pesquisa II
	Seminários de pesquisa I	0	1	0	0	1	0	30	0	0	30	0	
	Seminários de pesquisa II	0	1	0	0	1	0	30	0	0	30	0	Seminários de Pesquisa I
	Eletivas	8,6	0	0	0	8,6	130	0	0	0	130	130	
	Estágio supervisionado em Letras	0	0	0	2,2	2,2	0	0	0	100	100	0	Didática
	Estágio Supervisionado em Português I	0	0	0	3,3	3,3	0	0	0	150	150	0	Estágio supervisionado em Letras Metodologia Ensino LP I
	Estágio Supervisionado em Português II	0	0	0	3,3	3,3	0	0	0	150	150	0	Estágio supervisionado em Português I
	Atividades complementares	0	4,4	0	0	4,4	0	200	0	0	200	0	
	Oficinas de Prática Pedagógica	0	0		0					340		340	
CH FBP	760	Carga horária total em sala de aula: 160					Carga horária total do semestre: Não se aplica						
CH LING	0												
CH LIT	0												
CH PCC	340												

T = Carga horária teórica, P = Carga horária prática, PCC = Carga horária de prática como componente curricular, E = Carga horária de estágio, Tot = Carga horária total, CHP = Carga horária presencial (carga horária a ser considerada para organizar o horário do semestre), CH FBP = Eixo de Formação Básica e Profissional, CH LING = Eixo Linguístico, CH LIT = Eixo Literário, CH PCC = Carga horária de Prática como componente curricular.

Deverá constar:

Sem período determinado													
Código	Componente Curricular	Créditos					Carga Horária (h)					CHP	Pré-requisito
		T	P	PCC	E	Tot	T	P	PCC	E	Tot		
	Trabalho de Conclusão de Curso	0	1	0	0	1	0	30	0	0	30	0	Seminários de Pesquisa II
	Seminários de pesquisa I	0	1	0	0	1	0	30	0	0	30	0	
	Seminários de pesquisa II	0	1	0	0	1	0	30	0	0	30	0	Seminários de Pesquisa I
	Eletivas	10,6	0	0	0	10,6	160	0	0	0	160	160	
	Estágio supervisionado em Letras	0	0	0	2,2	2,2	0	0	0	100	100	0	Didática
	Estágio Supervisionado em Português I	0	0	0	3,3	3,3	0	0	0	150	150	0	Estágio supervisionado em Letras Metodologia Ensino LP I
	Estágio Supervisionado em Português II	0	0	0	3,3	3,3	0	0	0	150	150	0	Estágio supervisionado em Português I
	Atividades complementares	0	4,4	0	0	4,4	0	200	0	0	200	0	
	Oficinas de Prática Pedagógica	0	0		0					340		340	
CH FBP	760	Carga horária total em sala de aula: 160					Carga horária total do semestre: Não se aplica						
CH LING	0												
CH LIT	0												
CH PCC	340												
<p>T = Carga horária teórica, P = Carga horária prática, PCC = Carga horária de prática como componente curricular, E = Carga horária de estágio, Tot = Carga horária total, CHP = Carga horária presencial (carga horária a ser considerada para organizar o horário do semestre), CH FBP = Eixo de Formação Básica e Profissional, CH LING = Eixo Linguístico, CH LIT = Eixo Literário, CH PCC = Carga horária de Prática como componente curricular.</p>													

5) Onde se lê, na página 74:

Carga horária	
Disciplinas obrigatórias	2.070h
Disciplinas eletivas	130h

Deverá constar:

Carga horária	
Disciplinas obrigatórias	2.040h
Disciplinas eletivas	160h

Art. 2º Determinar que a alteração seja consolidada na Resolução nº 017, de 31 de outubro de 2019, do Conselho Universitário, que aprovou o referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO LOPES XARÃO

Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Presidente**, em 31/01/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0258005** e o código CRC **C1E9BE87**.